

INDICAÇÃO N.º 1.493, DE 2019

(Da Comissão de Educação)

REQ nº 282/2019

Sugere a nomeação de reitor na Universidade Federal da Grande Dourados, a partir da lista tríplice formada pelo Conselho Universitário.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD 2

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Comissão de Educação, em reunião do dia 16 de outubro de 2019,

aprovou o requerimento nº 282, de 2019, de autoria da Deputada Rose Modesto,

conforme teor a seguir:

"O Conselho Universitário da Universidade Federal da Grande

Dourados, após realizar consulta à comunidade universitária, seguindo a tradição

democrática da instituição, decidiu pela indicação do professor Etienne Biasotto,

sendo o primeiro colocado na lista tríplice para ser reitor da instituição.

No caso da universidade citada, temos ciência que Poder Executivo

ainda não realizou a sua nomeação para o cargo, rompendo com a cultura

acadêmica existente e designando de forma discricionária a professora Mirlene

Damázio como reitora pro tempore.

A questão da lista tríplice tem sido objeto de ações judiciais e, no

caso Universidade Federal da Grande Dourados, destaca-se que o Judiciário se

manifestou quanto ao mérito da questão e proclamou a plena legalidade dos

procedimentos adotados pela Universidade, validando a lista tríplice.

Há, portanto, um receio que começa a se materializar que essas

violações à autonomia universitária se reproduzam em todas as escolhas dos

Reitores das demais instituições de ensino, o que coloca em discussão a autonomia

universitária, a liberdade de cátedra, a pluralidade de ideias e a liberdade de

expressão das comunidades acadêmicas, princípios esses todos constantes na

Constituição Federal de 1988 e que foram construídas a partir da Lei nº 9.192, de

1995.

O ambiente universitário representa um sentimento vivo de nossa

juventude de aprendizagem profissional e debate democrático na nossa sociedade.

Visando contribuir com a garantia do retorno à normalidade

institucional e em atendimento à vontade universitária dos professores, técnicos e

estudantes da Universidade Federal da Grande Dourados, sugerimos que o Poder

Executivo se sensibilize com a nomeação do primeiro nome da lista tríplice eleito

pelo colégio eleitoral e comunidade acadêmica, senhor Etienne Biasotto, para

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7904 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO exercício definitivo do cargo, a partir da lista tríplice já enviada pelo Conselho Universitário."

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2019.

Deputado Pedro Cunha Lima

Presidente

FIM DO DOCUMENTO